

# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

Matricula: 9.544	Data: 19/03/2012	Livro: 02 - AV	Ficha: 01
------------------	------------------	----------------	-----------

REGISTRO Nº: 9.544 - Feito em 19 de Março de 2.012 - Protocolo: 29.112.

**IMÓVEL:** UMA AREA DE TERRAS COM 5.309 HAS, situada no Município de Paranatinga/MT, de forma de um polígono irregular com os seguintes marcos: O 1º a beira da margem esquerda do Rio Batovi; O 2º também a beira da margem do mesmo Rio e a 8.060 metros do 1º, servindo de limite entre dois marcos o Rio Batovi; O 3º na mata a 4.840 metros do 2º ao rumo de 90°SW, limitando com terras de Dona Julia A. Aborian e outros; O 4º dentro da mata e a 5.610,00 metros do 3º ao rumo 0°NW; O 5º na mata e a 2.700 metros do 4º ao rumo 90°SW do 3º, 4º e 5º marcos a confrontação da-se com o lote de Angelo Basseto e terras devolutas; O 6º dentro da mata e a 3.480 metros do 5º ao rumo 0°NW dividindo com os lotes de Antonio M. e Pascoalino Giacomim; O 7º ainda dentro da mata e a 4.100 metros do 6º ao rumo 90°NE, confinando com o lote de Wanderley José C. Santana, e o 8º, também dentro da mata e 1.460 metros do 7º ao rumo 0°SE e a 3.880 metros do 1º, ao rumo de 90°NE entre o 7º, 8º e 1º marcos confrontações da-se com terras devolutas. Cadastradas no INCRA sob código do imóvel nº 901.156.107.727-9, área total 6.866,6 has, conforme Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.477.549, expedido pela DRF/SP/Centro Norte, datado aos 19.09.1996, e o CCIR/1995. **PROPRIETÁRIO:** JULIO DE QUEIROZ NETO, brasileiro, engenheiro metalurgista, casado sob o regime de comunhão de bens com MARILISA MORALES DE QUEIROZ, portador do RG: 2.187.843/SSP-SP, expedida em 21.08.72, CIC: 380.872.518-49, filho de Bertholino Arnaldo da Silva e Dinorah de Quiroz e Silva, residente e domiciliado a Alameda Itú, nº 483, Aptº III, em São Paulo/SP. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.917, livro 2-AA, fls. 130, aos 05/03/1997, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT, 05 de março de 1997. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga - MT, aos 19 de Março de 2012.

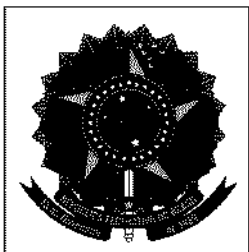
**R.01/9.544** - Registrado no R.01 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **TRANSMITENTE:** JULIO DE QUEIROZ NETO, engenheiro, portador do RG: 2.187.843/SSP-SP, e sua mulher MARILISA MORALES DE QUEIROZ, do lar, portadora do RG: 2.633.728/SSP-SP, inscritos no CPF: 380.872.518-49, casados na comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6515/77, residente na Rua Quatro, nº 77, Jardim Santa Mônica, na Cidade de Osvaldo Cruz/SP. **ADQUIRENTE:** CLAUDIO CALEMAN, comerciante, portador do RG: 7.659.768/SSP-SP, e sua mulher SILVIA MORALES DE QUEIROZ CALEMAN, engenheira agrônoma, portadora do RG: 7.127.739/SSP-SP, ambos inscritos no CPF: 059.167.228-69, casados na comunhão parcial de bens na constância da Lei 6515/77, residentes na Travessa F, nº 30, Park Santa Mônica, na cidade de Osvaldo Cruz/SP. **ANUENTES:** RUI TILIERI, engenheiro agrônomo, RG: 5.318.430/SSP-SP, e sua mulher MARCIA MORALES DE QUEIROZ TILIERI, comerciante, RG: 16.330.625/SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF: 021.903.398-63, casados no regime de comunhão parcial de bens, na constância da Lei 6.515/77, residente e domiciliados na cidade de Osvaldo Cruz/SP. a Rua Kieffer, nº 220, respectivamente genro e filha dos vendedores. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 095/096, livro 130, aos 30.06.1994, no segundo Cartório de Notas de Osvaldo Cruz/SP, pelo Tabelião Ademir Vendrami. **VALOR:** Cr\$ 224.112.097,00 (Duzentos e vinte e quatro milhões, cento e doze mil,

noventa e sete cruzeiros reais), recebido em 28.01.1994, que correspondia a Cr\$ 39.400.000,00, equivalente a 209.831 UFIR; referente a este imóvel juntamente com outros. **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura sob as penas da lei, que na qualidade de segurado trabalhador autônomo, estão desobrigados em apresentar a CND para com o INSS, nos termos do item I, 4.1 na Ordem de Serviço nº 52 de 22/10/92, que regulamenta a Lei 8.212 de 24/07/91, uma vez que executa atividade rural sem o concurso de empregados e que não vende sua produção a consumidor no varejo e a adquirente domiciliado no exterior. Apresentou Certidão Negativa Estadual e do IBAMA/MT. Pagou imposto de Transmissão no valor de R\$ 4.000,00 em 28.07.94, na Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT. Chapada dos Guimarães, 05 de março de 1997. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga - MT, aos 19 de Março de 2012.

**R.02/9.544** - Registrado no R.02 da matricula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **TRANSMITENTE: CLAUDIO CALEMAM**, comerciante, portador do RG: 7.659.768/SSP-SP, e sua mulher **SILVIA MORALES DE QUEIROZ CALEMAN**, engenheira agrônoma, portadora do RG: 7.127.739/SSP-SP, ambos inscrito no CPF: nº 059.167.228-69, casado na comunhão parcial de bens na constância da Lei 6.515/77, residente na Rua Bahia, nº 938, aptº 1.203, Jardim dos Estados, na Cidade de Campo Grande/MS. **ADQUIRENTE: AGROPECUARIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede social à Estrada da Taboca, KM 03, Araputanga/MT, constituída em 18/09/97 através do contrato social registrado na Jucemat sob nº 51.200.653.255, devidamente cadastrada no CGC/MF: 021.673.450/0001-60, Inscrição Estadual nº 13.177.798-0, representada pelos seus únicos sócios, respectivamente senhores **PAULO ROBERTO BIHL**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araputanga/MT, à Rua Amador Bueno, s/nº, Bairro Centro, portador do RG: 854.302/SSP-MT, CPF: 517.695.901-10; **LIZEMARY SIMIONI**, brasileira, solteira, nascida em 07.04.1975, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Calixto Cumin, nº 30, Bairro Santa Felicidade, portadora do RG: 5.505.912-8 SSP/PR, CPF: 019.034.099-18; **DIRCE SIMIONI BIHL**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Araputanga/MT, à Rua Amador Bueno, s/nº, Jardim Primavera, portadora do RG: 1.611.421/SSP-PR, CPF: 042.044.718-03; e **PATRICIA SEBA BIHL**, brasileira, comerciante, residente e domiciliada em Araputanga/MT, à Rua Amador Bueno, s/nº, Bairro Centro, portadora do RG: 087.401-9/SSP-MT, CPF: 537.677.051-68. **FORMA DO TITULO:** Escritura Publica de Compra e Venda e Unificação de Areas, lavrada às fls. 099/100, livro 013, aos 04.08.1998, no Serviço Notarial e Registral do Município de Itaúba/MT, Comarca de Colíder/MT, pelo notarial Daniel Cardoso da Silva. **VALOR:** R\$ 193.245,00 (Cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam sob as penas da lei, que não é responsável pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências do Decreto Lei 1.958 de 09.09.82 e suas posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 901.156.107.727-9, área total 6.866,6 has, conforme CCIR 1996/1997. Chapada dos Guimarães, 05 de agosto de 1998. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga - MT, aos 19 de Março de 2012.

**AV.03/9.544** - Averbado no AV.03 da matricula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. A área total acima, foi matriculado sob nº **5.187** do livro 2-AJ, aos 05.08.1998 no RGI de Chapada dos Guimarães, para **"AGROPECUARIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA"** - (Unificação). Chapada dos Guimarães, 05 de agosto de 1998. "Emol.: R\$ 42,30". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga - MT, aos 19 de Março de 2012.

**AV.04/9.544** - Aos 16 de Abril de 2012. Protocolado sob nº **29.371**. Devido ao **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA SOB Nº 4.961, 5.186 e 5.187** do Cartório de Chapada dos Guimarães-MT, transferidas para esta Serventia sob nº **8.602, 9.542 e 1.519**,



# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

*Antonio Francisco de Carvalho*  
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 9.544	Data: 19/03/2012	Livro: 02 - AV	Ficha: 02
------------------	------------------	----------------	-----------

respectivamente. Faz-se o presente para **REESTABELECE**R ESTA MATRÍCULA COM ÁREA DE **5.309,00 HAS** em nome da proprietária, Empresa **AGROPECUARIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, devidamente qualificada no **R.02** as margens desta matrícula. Tudo de conformidade com os **Autos sob nº 2005/568 - Código nº 5541**. De acordo com **Ofício nº 269/2012 - 5ª Seccível - JBMM**, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, datado em Cuiabá-MT, aos 30/03/2012, devidamente assinado pela Diretora do Deptº da 5ª Sec. Cível, Bel. Josenil Benedita Monteiro Mattos, por Ordem do Excelentíssimo Sr Desembargador Relator, conforme decisão proferidas no Agravo Regimental nº 16178/2011 e nos autos do Agravo de Instrumento nº 97512/2010 - **Paranatinga-MT**, Classe 202 - CNJ (Ação Ordinária 568/2010, onde figura como Agravante: **AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** e Agravados: **MAURI ADOLFO KOPKE** e **OUTROS**, no qual **JULGOU PREJUDICADO O RECURSO e NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO, REVOGANDO A LIMINAR DEFERIDA QUE MANDOU SUSPENDER O CANCELAMENTO DAS MATRÍCULAS. FICA CANCELADO A AVERBAÇÃO Nº AV.03 REFERENTE A UNIFICAÇÃO.** "Emol. Ato Gratuito". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 16 de Abril de 2012.

**AV.05/9.544** - Protocolado sob nº **40.972**, aos 15 de Janeiro de 2015. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido no Ofício nº 009/2015 expedido em 14/01/2015 pela Gestora Judiciária Sra. Rosely Bordim, por determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de Paranatinga-MT, Dr. Alcindo Peres da Rosa, extraído dos **Autos nº 29-13.2015.811.0044 - Cód. 58.980**, onde figura como **Pólo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**; e, **Pólo Passivo: AGROPECUARIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, JOSÉ ALMIRO BIHL e PAULO ROBERTO BIHL**; para constar a **EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE** às margens desta Matrícula, consignando-se o valor da causa em **R\$ 651.000,00** (Seiscentos e cinquenta e um mil reais), a fim de evitar prejuízos a terceiros de boa-fé, **conforme determinado nos autos**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital nº ANM-48568)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 19 de Janeiro de 2015.

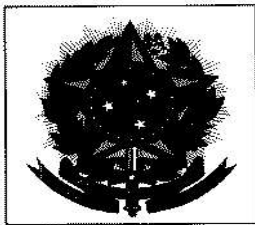
**AV.06/9.544** - Protocolado sob nº **48.914**, aos 02 de Junho de 2017. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido no Ofício nº 1056/2017 expedido em 17/05/2017 pela Gestora Judiciária Sra. Zélia Alves Bispo da Silva, por determinação do MM. Juiz Substituto da Primeira Vara Criminal e Cível desta Comarca de Paranatinga-MT, Dr. Jorge Hassib Ibrahim, extraído dos **Autos nº 1346-75.2017.811.0044 - Cód. 78140**, onde figura como **Pólo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**; e **Pólo Passivo: AGROPECUARIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, PAULO ROBERTO BIHL e OUTROS**; para constar a **EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE** às margens desta Matrícula, consignando-se o valor da causa em **R\$ 11.593.030,00** (Onze milhões quinhentos e noventa e três mil e trinta reais), a fim de evitar prejuízos a terceiros de boa-fé, **conforme determinado nos autos**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital nº **AXX-29657**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de Junho de 2017.

**AV.07/9.544** - Protocolado sob nº **51.183**, aos 10 de Janeiro de 2018. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido no Ofício sob nº 26/2018, datado de 09/01/2018, expedido por Angela Cristina Stiirmer - Gestora Judiciária, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Cível do Fórum da Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos nº 1348-75.2017.811.0044 - Cód. 78140**, onde figura como **polo ativo, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; e, polo passivo, AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, PAULO ROBERTO BIHL e OUTROS;** para efetuar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE Nº AV.06 da presente Matrícula.** "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital nº BAC-76470)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 15 de Janeiro de 2018.

**AV.08/9.544** - Protocolado sob nº **51.646**, aos 09 de Março de 2018. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido no Ofício sob nº 260/2018, datado de 09/03/2018, expedido por Mairlon de Queiroz Rosa - Gestor Judiciário, por determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal e Cível da Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos nº 29-13.2015.811.0044 - Cód. 58.980**, onde figura como **Polo Ativo, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; e, Polo Passivo, AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÃO LTDA, PAULO ROBERTO BIHL e OUTROS;** para efetuar a **BAIXA DA AVERBAÇÃO DE Nº AV.05 da presente Matrícula.** "Emolumentos: R\$ 13,38 (Selo Digital nº BBI-32054)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 19 de Março de 2018.

**AV.09/9.544** - Protocolado sob nº **52.708**, aos 06 de Julho de 2018. **AVERBAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL.** De Conformidade com o Requerimento expedido pelos sócios administradores, Sr. **JOSÉ ALMIRO BIHL** e Sr. **PAULO ROBERTO BIHL**, em data de 15/06/2018; faz-se a presente averbação para constar às margens desta Matrícula o **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017** sob nº **901.130.201.278-9**, Denominação: Fazenda Malp; Localização: Margem Esq Rio Batovi; Município Sede: Paranatinga - MT; Área Total: 7.456,2008; Mód. Rural: 60,9395; Nº Mód. Rurais: 65,81; Mód. Fiscal: 90,0000; Nº Mód. Fiscais: 82,8467; F.M.P.: 4,00; Detentor: Agropecuaria Malp Administração e Participações Ltda, CNPJ: 02.167.345/0001-60; e Imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob **NIRF nº 8.624.925-8**, conforme **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.** "Emol. R\$ 13,38 (Selo Digital - BCT-98487)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 09 de Julho de 2018.

**R.10/9.544** - Protocolado sob nº **52.710**, aos 06 de Julho de 2018. **FORMA DO TÍTULO: INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, firmado aos 11/05/2018, na Cidade de São Paulo-SP, onde figuram como, **DEVEDORES, REDENÇÃO IND. E COM. IMP. E EXP. DE COUROS LTDA**, sediada na Rua Amador Bueno, nº 181, 3º Andar, CJ.42, Centro, na cidade de Santos-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.446.006/0001-36; **CURTUME ARAPUTANGA S/A**, sediada na Estrada da Taboca, s/n, km 03, Zona Rural, na cidade de Araputanga-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.395.652/0001-35; **CURTUME JANGADA S/A**, sediada na Estrada do Acorizal, s/n, km 02, Distrito Industrial, na cidade de Jangada-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.166.345/0001-45; **REDENTOR FOODS IND. COM. AGROIND. E PARTE LTDA**, sediada na Rodovia BR 163, km 1108, M/E CBA-STM, s/n, Gleba Curuá, Zona Rural, na cidade de Novo Progresso-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.952.749/0001-05; **AGROPECUÁRIA MALP ADM. E PART. LTDA**, sediada na Avenida XV de Novembro, nº 489, Térreo, sala 03, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.167.345/0001-60; **KLM AGROPECUÁRIA ADM. E PART. LTDA**, sediada na Rodovia BR 163, Cuiabá/Santarém, km 920, margem esquerda, s/n, acesso a estrada vicinal km 19, Gleba Gorotide, Zona Rural, na cidade de Novo Progresso-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.493.985/0001-22; **FRIGORÍFICO REDENTOR S.A**, sediada na Rodovia BR-163, s/n, Lote 15, Setor 1-A, Gleba SLE, na cidade de Guarantã do Norte-MT,



# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

**Giselle Maria Costa Vasques**  
OFICIAL REGISTRADORA

Matrícula: 9.544      Data: 19/03/2012      Livro: 02 - AV      Ficha: 03

inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.165.984/0001-96; **FRIGORÍFICO REDENTOR S.A.**, sediada na Rodovia MT-358, s/n, km 10B, Raizama, na cidade de Barra do Bugres-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.165.984/0005-10; **FIDUCIANTE**, a empresa **AGROPECUÁRIA MALP ADM. E PART. LTDA**, sediada na Avenida XV de Novembro, nº 489, Térreo, sala 03, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.167.345/0001-60; **CREDOR FIDUCIÁRIO**, a empresa **DBS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º Andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.093.934/0001-22, devidamente representada por **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.285.390/0001-40. **DO CRÉDITO:** Pelas obrigações garantidas dos devedores e do fiduciante perante o credor fiduciário, até o valor máximo de **R\$ 75.000.000,00** (setenta e cinco milhões de reais); e, para garantir as obrigações, constituem em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do credor o imóvel objeto desta Matrícula, o qual possui como garantia e para fins de público leilão o valor de **R\$ 75.000.000,00** (setenta e cinco milhões de reais). **CONDIÇÕES:** Demais cláusulas e condições constantes no Instrumento objeto deste registro, o qual uma cópia fica arquivada neste SGI. Fica eleito o foro da situação do imóvel. Tudo conforme consta no instrumento. Foi apresentado no ato do Registro os seguintes documentos e certidões: Declaração de ciência e concordância referente as ações constantes na Matrícula, expedida pela credora fiduciária; Certidão Positiva com Efeitos e Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em nome da proprietária, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal, sob nº 47A5.015D.E9BF.8A66, em data de 05/07/2018, válida até 01/01/2019; Certidão Negativa de Débito relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida sobre o NIRE nº 8.624.925-8, em data de 12/03/2018, válida até 08/09/2018; CCIR 2017, sob código nº 901.130.201.278-9; Denominação: Fazenda Malp; Localização: Margem Esq Rio Batovi; Município Sede: Paranatinga-MT; Mód. Rural: 60,9395; Nº Mod. Rurais: 65,81; Mod. Fiscal: 90,0; Nº Mód. Fiscais: 82,8467; F.M.P.: 4,00; Detentor: Agropecuária Malp Administração e Participações Ltda, CNPJ nº 02.167.345/0001-60; Nº do CCIR: 16016537188; Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, sob código Hash: caab.a517.e2cc.f9a1.f3a2.f355.8fa5.d776.2f58.9959. "Emol. R\$ 4.191,30. (Selo digital - BCT-98491)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 10 de Julho de 2018.



1º OFÍCIO DA COMARCA DE PARANATINGA-MT

Avenida Mato Grosso nº 421, Centro- CEP: 78870000  
Paranatinga-MT, Contato: (66) 3573-2328 ou (66) 3573-3392  
Email: contato@rojparanatinga.com.br

Vanessa Zimpel  
Registradora

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 9544 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, em 27 de outubro de 2023.

Carla Fernanda Hinze de Souza

Escrevente

Emolumentos: R\$ 71,50.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCEMT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro  
Codigo da Serventia: 114

### SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s):

R\$ 71,50 BYF 92083

Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Selo de Controle Digital



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V7DFS-UYL34-FLC7H-26XVL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carla Fernanda Hinze De Souza (CPF \*\*\*.740.351-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/V7DFS-UYL34-FLC7H-26XVL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>